



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 20 DE ABRIL DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA
DE ESPORTES DE DORÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

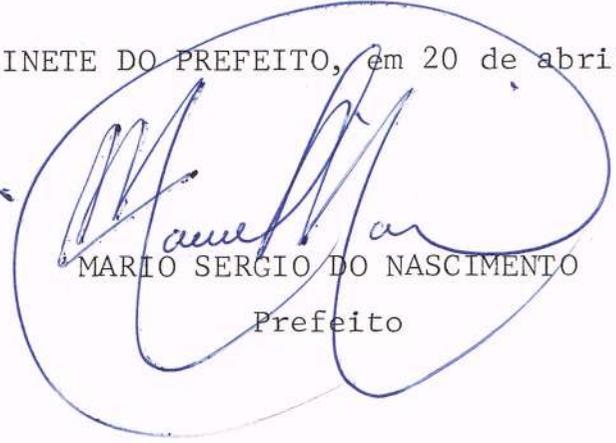
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada ANTONIO DE OLIVEIRA COUTO a
Quadra de Espôrtes de Dorândia, Distrito de Barra do Piraí.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 38v e 39. do livro próprio

/mt